



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35131.000658/2012-52

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 02/2012
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO PARA AS
AGÊNCIAS DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
JUIZ DE FORA (APS
RIACHUELO E APS SÃO
DIMAS), CEDOCPREV E
PRÉDIO ADMINISTRATIVO
DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DO INSS EM JUIZ DE FORA,
CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A
COMPANHIA DE
SANEAMENTO MUNICIPAL -
CESAMA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II , Sr. LEONARDO DE PÁDUA GOMES, nomeado pela Portaria MPS Nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº182 de 22/09/2023, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 02/2012, cujo objeto é o fornecimento água e esgoto para as Agências da Previdência Social nos municípios de Juiz de Fora (APS Riachuelo e APS São Dimas), CEDOCPREV e prédio administrativo da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, CNPJ 21.572.243/0001-74, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35131.000658/2012-52 e, para registrar:

I- A despesa para o contrato nº 02/2012 no valor mensal estimado de R\$4.192,00 (quatro mil, cento e noventa e dois reais) e global estimado de R\$ 50.304,00(cinquenta mil, trezentos e quatro reais) para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2025NE546002, datada em 07/02/2025.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantia por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia, em 12/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 13/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19419732** e o
código CRC **831966B8**.

Referência: Processo nº 35131.000658/2012-52

SEI nº 19419732

Criado por [arielle.belo](#), versão 6 por [arielle.belo](#) em 11/02/2025 15:29:25.